



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 011/CEC/2020

Brasília (DF), 3 de setembro de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais, à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN
c/c à Candidata a Presidente pela Chapa 1, à Candidata a Presidente pela Chapa 2 e aos
membros da Comissão Eleitoral Central (CEC)

Companheiro(a)s,

A Comissão Eleitoral Central (CEC) do ANDES-SN reuniu-se, extraordinariamente, no dia 02/09/2020, por videoconferência, contando com a presença da Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN, para dar encaminhamento às deliberações do 8º CONAD Extraordinário a respeito das eleições para a diretoria, no que diz respeito às tarefas lhes foram incumbidas, a saber:

“Que a Comissão Eleitoral Central (CEC) será responsável por refazer o regimento e o calendário eleitoral, tão logo seja possível a realização de eleições sindicais, a partir do diálogo com as duas chapas concorrentes ao pleito”;

“Que a Diretoria Nacional do ANDES-SN convoque um CONAD Extraordinário, até setembro de 2020, para deliberar sobre o novo regimento e calendário eleitoral recomposto e aprovado pela Comissão Eleitoral Central (CEC)”.

Atendendo a solicitação da CEC, por meio das Cartas nº 036/CEC/2020 e 037/CEC/2020, que solicitava que as chapas se posicionassem a respeito do período e do formato das eleições do ANDES, os representantes das duas chapas expuseram suas posições a respeito do período, primeiramente, tendo acordo de que as eleições deveriam ocorrer dentro do prazo estabelecido pelo CONAD Extraordinário que aprovou a prorrogação da atual diretoria por um período de até 180 dias, logo, deveriam ocorrer no ano de 2020 e a data não poderia coincidir com a data das eleições municipais. Sendo assim, a CEC chegou a um consenso acerca de uma proposta de data a ser apresentada no próximo CONAD Extraordinário para ser apreciada. Sobre o formato das eleições, os representantes das chapas apresentaram suas posições acerca das possibilidades considerando o contexto de excepcionalidade que estamos vivenciando devido a



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior pandemia de COVID-19 e após ouvir o representante da Assessoria Jurídica Nacional do ANDES que estava presente e que respondeu às questões que foram dirigidas a ele. Apesar de a CEC não ter chegado a um acordo sobre o formato das eleições, houve consenso de que esse tema, por ser polêmico, deveria ser discutido pela base por meio de assembleias antecedendo o CONAD Extraordinário e deliberado no referido evento a partir das várias proposições apresentadas e discutidas pela CEC como propostas, a saber: eleições presenciais, virtuais/remotas, híbridas ou outras formas.

A CEC, então, encaminhou sugerir à Direção Nacional do ANDES:

“Que seja encaminhada uma circular para que todas as seções sindicais para que promovam rodadas de assembleias sobre o formato para a realização das eleições da Diretoria do ANDES-SN em 2020, com acúmulo para o 9º CONAD extraordinário a ser realizado entre os dias 28, 29 e 30 de setembro de 2020.”

A CEC discutiu e deliberou, ainda, sobre a revisão do regimento e do calendário eleitoral e sobre a elaboração de uma proposta a ser apresentada e votada no 9º CONAD Extraordinário.

A próxima reunião da CEC ficou agendada para o dia 8 de setembro, às 14h (horário de Brasília), por videoconferência, com a presença da Assessoria Jurídica Nacional do ANDES-SN.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profª. Raquel Dias Araújo
Presidente

Prof. Alexandre Galvão Carvalho
Representante da Chapa 1

Prof. Fabio Cesar Venturini
Representante da Chapa 2

Prof. Lucas Santos Cerqueira
1º Titular Eleito na Plenária

Profª. Deborah Fontenelle
2ª Titular Eleita na Plenária